PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





TERMO ADITIVO Nº 159/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO № 144/2021 PROCESSO LICITATÓRIO № 102/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 055/2021

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Anchieta, 90 Centro CEP: 99.530-000, Inscrito no CNPJ sob Nº 87.613.220/0001-79 representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Gelson Miguel Scherer**, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Municipal, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 19.576.309/0001-52, estabelecida na AV Boqueirão nº 762 Sala 301, Bairro Igara – Canoas – RS, neste ato representada pelo Diretor Sr. **Alvaro Locatelli**, brasileiro, analista de sistemas, portador do RG n.º 5067232081 SSP/RS, e do CPF n.º938.131.630-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa fica aditada a CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO, para o fim de prorrogar por mais 12(doze) meses a vigência do Contrato nº 144/2021, a contar do dia **23 de agosto de 2022 até o dia 22 de agosto de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditada a CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO do Contrato nº 144/2021, passando a pagar à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 324,71 (trezentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), totalizando o valor anual de R\$ 3.896,52 (três mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), corrigido pelo índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses de 10,07%.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 144/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 22 de agosto de 2022.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA - ME Álvaro Locatelli CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann 018.498.120-47 **Luciane Vogt** 885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen OAB/RS: 67.892 Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao <u>Termo Aditivo nº</u> <u>159/2022</u>, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS** e a EMPRESA **DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA – ME.**

www.chapada.rs.gov.br E-mail: prefeitura@chapada.rs.gov.br Rua Padre Anchieta, 90 Fone/Fax: (54) 3333-1166 Cep: 99530-000 - Chapada/RS